



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC  
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 115/2026 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

Leilão público para alienação de bens, veículos e máquinas considerados inservíveis ao Município.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Registro de Preço		Termo Contratual	X	Outro
-------------------	--	------------------	---	-------

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

**4. NATUREZA DO OBJETO**

X	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução adotada consiste na realização de um Leilão Público para a alienação dos bens, veículos e máquinas consideradas inservíveis para a Administração Municipal, seguindo os critérios estabelecidos pela legislação vigente, visto que, os itens deste referido estudo técnico não possuem viabilidade econômica para manutenções, considerando que a manutenção desses itens obsoletos e em estado de desgaste avançado, resulta em custos elevados ao Município, e comprometem a produtividade e qualidade dos serviços prestados.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

O objeto do presente processo consiste na realização de serviço de Leilão Público, destinado à alienação de bens e veículos considerados inservíveis e antieconômicos para a Administração Municipal e suas respectivas Secretarias. Os veículos e bens a serem leiloados, encontram-se fora das condições operacionais inadequadas e apresentam inviabilidade econômica para manutenção, sendo classificados como obsoletos. Portanto, necessário a realização deste Leilão para garantir a alienação adequada e eficiente dos bens.

Para vistoria dos bens, os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. Douglas Fernandes Xavier para agendamento pelo telefone (48) 3463 8100 (Setor de Patrimônio), ou por e-mail [patrimonio@forquilha.sc.gov.br](mailto:patrimonio@forquilha.sc.gov.br).

Os bens móveis se encontram no endereço: Rua Ida Loch Eyng, Centro, Forquilha-SC (Secretaria de Infraestrutura – Pátio de Obras).

**6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO**

<b>LOTE DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>N° Patrimonial</b>	<b>Avaliação</b>
<b>01</b>	<p>RENAULT MEGANE, Ano/Modelo 2010/2011, Placa MJG-9729, Chassi n° 93YKM263HBJ693310, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança.</p> <p>Obs: Veículo possui multa no valor de R\$195,23. (TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA DE 20% EM ATÉ 50%)</p>	1	25003017	R\$ 4.900,00
<b>02</b>	<p>JINBEY SHINERAY, Ano/Modelo 2014/2015, Placa QHN-1723, Chassi n° LSYCJD2D5FG257298, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança.</p>	1	25003041	R\$ 3.000,00
<b>03</b>	<p>RETROESCAVADEIRA XCMG, Ano/Modelo 2020/2020, Placa RLB-9C77, Chassi n° XUG08700TLPA00903, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança.</p>	1	25003036	R\$ 70.000,00
<b>04</b>	<p>RENAULT CLIO, Ano/Modelo 2010/2011, Placa: MIA-1242, Chassi n° 8A1BB8W05BL699686, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança.</p> <p>Obs: veículo possui multa no valor de R\$241.77. (Deixar o condutor de usar o cinto de segurança)</p>	1	25003003	R\$ 7.800,00
<b>05</b>	<p>JINBEY SHINERAY, Ano/Modelo 2013/2014, Placa MLS-9005, Chassi n° LSYEJW2D1EG246687, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança.</p>	1	25003096	R\$ 5.900,00
<b>06</b>	<p>RENAULT FLUENCE, Ano/Modelo 2015/2015, Placa: QHI-9C64, Chassi n° 8A1LZLH0TFL738817, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança.</p>	1	25003054	R\$ 8.200,00
<b>07</b>	<p>FIAT STRADA FIRE, Ano/Modelo 2005/2005, Placa: MFA-9232, Chassi n° 9BD27801052451284, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança</p> <p>Obs: veículo possui multa no valor de R\$ 2.934,68. (DIRIGIR SOB INFLUENCIA DE QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA QUE DETERMINE DEPENDENCIA).</p>	1	25003005	R\$ 1.700,00
<b>08</b>	<p>HONDA/XRE 300, Ano/Modelo 2015/2015, Placa: QHF-4682, Chassi n°</p>	1	25016245	R\$ 6.800,00

	9C2ND1110FR014413, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança			
<b>09</b>	HONDA/XRE 300, Ano/Modelo 2015/2015, Placa: QHF-4732, Chassi n° 9C2ND1110FR014385, no estado em que se encontra, faltando peças e itens de segurança	1	25016246	R\$ 6.800,00

**LOTE DE SUCATAS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E DIVERSOS (Estragados e Sucatas)**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>N° Patrimonial</b>		<b>Avaliação</b>
<b>10</b>	NETBOOK (28), GABINETE NOTE (1), CPU (8) NOTEBOOK (10), MONITOR (36), IMPRESSORA (10), TABLET (33), HOME THEATHER/SOM (2), APARELHO DVD (3), FRAGMENTADORA (1), NOBREAK (1)	134	25008816 25008821 25008811 25008822 25008829 25008833 25008826 25008834 25008837 25008815 25008832 25008831 25008813 25008810 25008825 25008824 25008827 25008819 25008820 25008817 25008823 25008836 25008830 25008835 25008814 25008818 25008812 25008828 25008838 25002367 25005457 25004901 25004877 25020100 25007363 25006570 25001739 25000112 25000470 25001236 25001662 25002667 25005398 25015053 25015054 25015055 25015056 25015057 25015058 25015059 25015060 25015061	2500297 1 2500679 9 2501973 9 2500094 2 2501252 4 2500746 6 2500697 4 2501237 2 2500316 8 2500911 7 2500317 1 2500317 2 2500257 2 2502017 9 2500860 2 250258 2 2501297 7 2500858 9 2500890 5 2500825 7 2502016 2 2501627 1 2502016 3 2502015 4 2502633 6 2502015 6	R\$ 300,00

			25015062 25015063 25015064 25015065 25015066 25015067 25015068 25015069 25020092 25020766 25015063 25000942 25020846 25001935 25007681 25007682 25007674 25007673 25007668 25007693 25004098	2502016 4 2500810 6 2502016 6 2500825 8 2501627 0 2501626 7 2500811 3 2502011 3 2502011 1 2502015 1 2500824 9 2501626 9 2501627 2 2502015 8 2500812 2 2500813 4 2502011 2 2502015 7 2502016 0 2500809 8 2500812 0 2502015 3 2500826 3 2501626 8 2500808 9 2500821 1 2500750 7 2500910 1 2500756 0 2500850 1 2500646 9 2502438 6 2500317 3 2501501	
--	--	--	--	---	--

				9	
11	MICROONDAS (3), VENTILADOR (8), LAVADORA DE ROUPAS (4), APARELHO DVD (1), EQUIPAMENTO HOSPITALAR (2), BALANÇA (1), APARELHO DE SOM (2), BEBEDOURO (6), FORNO (2), CALCULADORA DE MESA (2), CAMERA FOTOGRAFICA (3), AR CONDICIONADO (11)	45	25000167 25016428 25009092 25015109 25015303 25015307 25015442 25015626 25014805 25011003 25002730 25009821 25009648 25001072 25008384 25008972 25003199 25004245 25009079 25005240 25011223	2501424 2 2500331 0 2502631 9 2500907 0 2500906 9 2500138 5 2500293 6 2502031 4 2500377 3 2500811 1 2500736 1 2500202 7 2500459 9 2501511 8 2501530 6 2501552 1 2500079 2 2501426 4 2500244 2 2501449 5 2501491 7 2501434 5 2501435 1	R\$ 900,00

#### 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais)
Fonte de Recurso:	Não se aplica
Dotação Orçamentária	Não se aplica
Complemento do Elemento:	Não se aplica

#### 8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Conforme Parágrafo 4º do artigo 31 da Lei Federal 14.133 de 2021, o leilão não terá fase de

habilitação.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Em até 10 dias corridos após a confirmação de pagamento pelo Município. Obs: Agendar horário de retirada pelo número: (48) 3463-8100 – Setor de Patrimônio.
Local de execução/entrega:	Pátio de Obras – Secretaria de Infraestrutura. (Rua Ida Loch Eyng, Centro)
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não possui.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não possui.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	Não possui.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não possui.
Condições de pagamento e/ou medição:	Transferência em conta com compensação imediata: BANCO DO BRASIL (001), Agência 3672-2, C/C 98767-0. (Transferência Identificada)
Obrigações da contratada:	<p>a) Todas as despesas com o traslado dos veículos arrematados correrão por conta do arrematante, não tendo o Município de Forquilha nenhuma participação nem responsabilidade.</p> <p>b) O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens em até 03 (três) dias úteis.</p> <p>c) Os bens só serão retirado(s) pelo(s) arrematante(s) após a confirmação de pagamento pelo Município. A retirada do bem por meio de procurador, só será aceita mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital, com prévio aviso por parte do arrematante.</p> <p>d) Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada.</p> <p>e) Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público e prévia justificativa por parte do arrematante.</p> <p>f) Custos com transferência de documentação, serão exclusivamente por conta do arrematante.</p> <p>g) Os veículos que possuem multas, conforme descrito no item, será de responsabilidade do arrematante.</p> <p>h) O pagamento será de responsabilidade do arrematante que deverá ser comprovado juntamente com o pagamento da arrematação do bem para sua liberação.</p>
Previsão de subcontratação:	Não possui.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não possui.

## 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir

o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

#### 11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Leilão.
Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Maior lance.
Forma de julgamento:	Por item.
Modo de disputa:	Aberto.
Intervalo de lances:	R\$50,00 (Cinquenta reais)

Forquilha/SC, 15/04/2026.

---

Felix Kammer  
Auxiliar Administrativo

---

Douglas Fernandes Xavier  
Chefe Departamento de Patrimônio

---

Jonas Fontana Delfino  
Secretário de Administração e Finanças